



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Sabará**  
**Direção Geral**  
**Gabinete**

Comunicado Nº 1/2020/SAR-GAB/SAR-DGE/SAR/IFMG

Sabará, 16 de março de 2020.

À comunidade acadêmica do IFMG Campus Sabará;

Considerando a pandemia do COVID-19 (Coronavírus) e a rápida disseminação registrada no Brasil nos últimos dias conforme veiculado em meios de comunicação;

A Direção-Geral do IFMG Campus Sabará comunica que estão suspensas, **por tempo indeterminado**, todas as aulas a partir do dia 17 de março de 2020 (terça-feira).

As demais atividades serão mantidas e sua continuidade avaliada pela gestão do campus. Para garantir o funcionamento do campus e as demandas da comunidade acadêmica, o andamento dos setores serão estabelecidos pelas suas respectivas chefias. Novas orientações, caso necessárias, serão encaminhadas aos servidores.

Será criado o Comitê de Crise para tratar dos assuntos relacionados à pandemia do novo coronavírus – COVID-19. O referido Comitê de Crise tem como atribuição acompanhar, em tempo real, os desdobramentos dos impactos do novo coronavírus COVID-19 na comunidade do IFMG Campus Sabará e entorno, além de orientar as ações para controle de propagação do vírus. Será intensificada a campanha de conscientização de alunos e servidores quanto às medidas preventivas a serem tomadas.

As aulas do IFMG Campus Sabará **poderão ser retomadas a qualquer momento**. Todos os alunos e demais interessados deverão acompanhar as notícias que serão veiculadas nos canais de comunicação do Campus (email, redes sociais, site <https://www.ifmg.edu.br/sabara>).

Sabemos dos transtornos causados por esta decisão, mas consideramos necessárias as medidas tomadas para a segurança de nossa comunidade acadêmica.

Professor Daniel Neves Rocha,  
Diretor-Geral do IFMG - Campus Sabará.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Neves Rocha, Diretor(a) Geral**, em 16/03/2020, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Flávio Roberto Nicolau de Mendonça, Chefe de Gabinete**, em 16/03/2020, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0531717** e o código CRC **82C08C1B**.

---

Rodovia MGC 262, Km 10 - Bairro Sobradinho - CEP 34564-070 - Sabará - MG  
3136741555 - [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br)

23714.000227/2020-66

0531717v10